



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INDICAÇÃO Nº53/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-Ma, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA RUA CONSÓRCIO MIRA E RUA DA MATRIZ NO POVOADO DE CURVELÂNDIA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS FAZEREM CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA RUA CONSÓRCIO MIRA E RUA DA MATRIZ NO POVOADO DE CURVELÂNDIA.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Tendo em vista diminuir a quantidade de acidentes que vem acontecendo nessa localidade devido esse cruzamento, impossibilitando também que os veículos passem em alta velocidade colocando em risco a vida dos usuários. Garantindo mais segurança à população.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADORA

RECEBIDO
Em: 09/01/2025
João Carlos P. de Silva
Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA